



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 31.915/2023-PM
PREGÃO (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL

Ao vigésimo dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte três (2023), às 9h reuniu-se o Pregoeiro Municipal Sr. Adalberto Cordeiro Raymundo, e sua Equipe de Apoio composta pelo Sr. Domingos Erivelto da Silva Santos, nomeados pela Portaria Nº 2.187/2023-GP, com o objetivo de realizar sessão pública do Pregão Presencial (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PM, Sistema de Registro de Preços referente ao **REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX E KIT LANCHE, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS**, conforme o edital e seus Anexos, partes integrantes deste processo, observadas as especificações, regendo-se esta licitação pela Lei Federal Nº 10.520/2002, Decreto Nº 3.555/2000, Decreto Municipal Nº 061/2003, Decreto Municipal Nº 44/2018, Lei Complementar Municipal nº 13/2021, Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações aplicando-se subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal Nº 8.666/1993 e suas alterações. Iniciada a sessão pública o Pregoeiro agradeceu a presença de todos os presentes e realizou explanação sobre como se daria o andamento da sessão. Foi realizado o recolhimento dos documentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar do certame, Declaração de Pleno Atendimento aos Requisitos de Habilitação, Envelopes de Proposta e Envelopes de Documentos de Habilitação. Informado que a partir deste momento, não será aceito participação de outras empresas. Registra a participação das empresas: **R A MACHADO COMERCIO LTDA**, CNPJ: 14.457.939/0001-84, representada pelo Sr Celso Alves Pinto – CPF: 027.867.461-59; **L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA**, CNPJ: 48.174.620/0001-73, representada pelo Sr Antônio Carlos de Sousa Gomes Júnior – CPF: 395.029.022-20; e **DS BARROS – ALIMENTOS LTDA**, CNPJ: 48.593.832/0001-95, representada pelo Sr. Afonso Moraes Barros – CPF: 233.677.501-82. Após, foi realizada consulta ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e no Cadastro Municipal de Empresas Punidas - CMEP, conforme previsto no edital. Não sendo constatada nenhuma sanção em nome das licitantes que possa impedir a participação no certame. Os documentos de credenciamento foram repassados para os representantes para análise e vistas. Não houve questionamento referente ao credenciamento. Todas as empresas elencadas cumpriram as exigências e tiveram seus representantes devidamente credenciados. Informado que todas as empresa apresentaram os documentos solicitados no edital para participar na condição de ME/EPP, quais sejam: Declaração de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte e comprovante de inscrição e de situação cadastral da pessoa jurídica no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, para usufruir dos benefícios da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar Municipal 13/2021, por esta razão a mesma poderá utilizar das prerrogativas legais referente aos benefícios das ME's e EPP's. Ato seguinte, o pregoeiro requereu aos participantes que rubricassem os fechos dos envelopes a fim de verificar que todos estavam devidamente lacrados e indevassáveis. Não havendo contestação quanto a apresentação dos envelopes, procedeu a abertura dos envelopes de propostas comerciais das empresas participantes. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 31.915/2023-PM
PREGÃO (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PM - FORMA PRESENCIAL

representantes a oportunidade de darem vistas as propostas comerciais das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da proposta comercial. O pregoeiro perguntou aos licitantes se há algum questionamento das propostas de seus concorrentes, não houve questionamentos. Registra os valores da proposta inicial dos proponentes e seus respectivos lances:

VALOR PREVISTO = R\$		24,01	
Item 01			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	DS BARROS - ALIMENTOS LTDA	21,00	12,54
2	L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA	22,00	8,37
3	R A MACIADO COMERCIO LTDA	23,00	4,21

ETAPA DE LANCES:	Item 01		
EMPRESAS	DS BARROS	L. A LOURENÇO	R A MACHADO
LOTE 01	21,00	22,00	23,00
LANCE 01	20,05	20,10	20,25
LANCE 02	19,55	19,60	19,75
LANCE 03	19,20	DECLINA	19,25
LANCE 04	19,05		19,10
LANCE 05	18,99		19,00
LANCE 06	18,89		18,90
LANCE 07	18,79		18,80
LANCE 08	18,65		18,70
LANCE 09			DECLINA
NEGOCIAÇÃO	18,65		
VALOR FINAL	18,65		

VALOR PREVISTO = R\$		22,84	
Item 02			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA	20,00	12,43
2	DS BARROS - ALIMENTOS LTDA	20,50	10,25
3	R A MACHADO COMERCIO LTDA	22,00	3,68

ETAPA DE LANCES:		Item 02		
EMPRESAS		L. A LOURENÇO	DS BARROS	R A MACHADO
LOTE 01		20,00	20,50	22,00
LANCE 01		18,95	19,00	19,25
LANCE 02		18,45	18,50	18,70
LANCE 03		18,10	18,20	DECLINA
LANCE 04		18,00	18,05	
LANCE 05		17,90	17,95	
LANCE 06		17,90	DECLINA	
NEGOCIAÇÃO		17,90		
VALOR FINAL		17,90		



ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 31.915/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL

VALOR PREVISTO = R\$		16,59	
Item 03			
ORD	EMPRESA CONCORRENTE	VALOR (R\$)	REDUÇÃO (%)
1	L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA	15,00	9,58
2	DS BARROS - ALIMENTOS LTDA	16,00	3,56
3	R A MACHADO COMERCIO LTDA	16,45	0,84

ETAPA DE LANCES:		Item 03	
EMPRESAS	L. A LOURENÇO	DS BARROS	R A MACHADO
LOTE 01	15,00	16,00	16,45
LANCE 01	14,90	DECLINA	14,95
LANCE 02	14,45		14,50
LANCE 03	DECLINA		14,25
NEGOCIAÇÃO			14,25
VALOR FINAL			14,25

Finalizada a fase de lances, restou arrematante as empresas: DS BARROS – ALIMENTOS LTDA, Item 01, no valor unitário de R\$ 18,65; L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, Item 02, no valor unitário de R\$ 17,90; R A MACHADO COMERCIO LTDA, Item 03, no valor unitário de R\$ 14,25. O pregoeiro buscou negociação junto aos representantes das empresas, que informaram da impossibilidade de redução dos valores, esclarecendo houve aumento de preços dos insumos. Em seguida, o Pregoeiro procedeu com a abertura do envelope de habilitação da empresa arrematante. Posteriormente o Pregoeiro facultou aos representantes a oportunidade de darem vistas aos documentos de habilitação das empresas participantes, onde todos fizeram uso deste direito, analisaram e rubricaram todas as páginas da documentação de habilitação. Não houve questionamento. O Pregoeiro e sua equipe de apoio, com base na análise dos documentos de habilitação das licitantes participantes, declaram **HABILITADAS e VENCEDORAS** as empresas **DS BARROS – ALIMENTOS LTDA, Item 01, no valor unitário de R\$ 18,65; L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA, Item 02, no valor unitário de R\$ 17,90; R A MACHADO COMERCIO LTDA, Item 03, no valor unitário de R\$ 14,25.** Posteriormente foi perguntado aos representantes presentes se os mesmos teriam a intenção de recorrer de sua decisão, ficando desde já aberto o momento para os mesmos apresentarem sua intenção devidamente motivada. Os representantes credenciados abdicaram do direito de intenção de Recurso Administrativo. Nada mais havendo a tratar, o pregoeiro e equipe de apoio declaram encerrados os trabalhos, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo Pregoeiro, Equipe de apoio e licitantes presentes.

Adalberto Cordeiro Raymundo
Pregoeiro CEL/SEVOP

Domingos Erivelto da Silva Santos
Equipe de Apoio da CEL/SEVOP



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/SEVOP
Rodovia Transamazônica, km 5,5 - CEP: 68.507-765, Nova Marabá -
Marabá - Pará

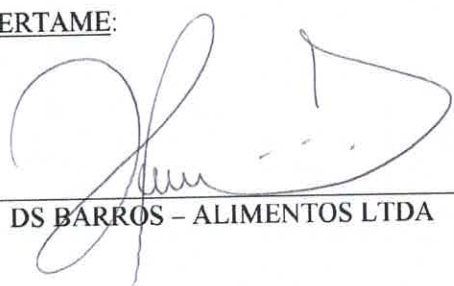
**PREFEITURA DE
MARABÁ**
UM GOVERNO POR

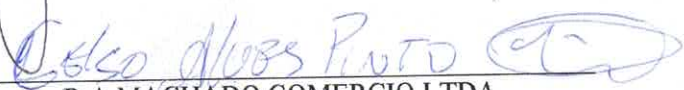


**ATA DA SESSÃO DO PREGÃO
PROCESSO Nº 31.915/2023-PMM
PREGÃO (SRP) Nº 108/2023-CEL/SEVOP/PMM - FORMA PRESENCIAL**

PARTICIPANTES DO CERTAME:


L. A LOURENÇO DE SOUSA LTDA


DS BARROS - ALIMENTOS LTDA


R A MACHADO COMERCIO LTDA